CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE PARACATU
Dpt. em 22/02/1996
Servidor

PORTARIA Nº 018/96

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE DATA PARA PAGA_' MENTO DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Para_ catu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso I, alínea "p", da Resolução 175/92, que contém o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o antepenúltimo dia útil de cada mês, como data destinada ao pagamento de despesas da Câmara ' Municipal de Paracatu.

Parágrafo único - As excessões serão au_ torizadas, pessoalmente, pelo Presidente, atendido o relevante inte_' resse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposiões em contrário.

Gabinete do Presidente, 16 de fevereiro de 1996.

VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
- Presidente -

VEREADOR SILVANO ALVES AVELAR
- Secretário -

Câmara Municipal Paracatu-MG

PUBLICADO
EM 28 / 02 / 96
ATRAVÉS: Quadro de Avisos Câmara e Prefeitura
ASS.

PUBLICADO
EM 10 / 03 / 1996
ATRAVÉS: Jornal "O Informativo" nº 109
ASS.